



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.648/2021/CMMB

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 53.2021 –  
"Concede auxílio – alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.069/2021/CFOTC

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 53.2021 – “Concede auxílio – alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.  
Diego Damasceno Milioni  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

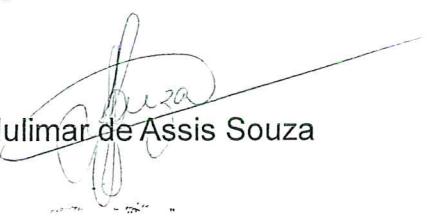


## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, bem como os demais Vereadores Diego Damasceno Milioni e Julimar de Assis Souza, membros da comissão. Havendo número regimental, a Presidente da comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a vigésima nona reunião ordinária e informou ter como objetivo a discussão e votação das Proposições de Lei nº.52/2021 que "Institui a Carteira de Identificação do Autista." nº.53/2021 que "Concede auxílio – alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.50/2021 que "Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível.". Após analisar o Projeto de Lei nº.52/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.53/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.50/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às oito horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

  
Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

  
Relator: Diego Damasceno Milioni

  
Secretário: Julimar de Assis Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.53/2021

### RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 23 de agosto de 2021, a Proposição de Lei nº.53/2021 que "Concede auxílio – alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico anexado ao projeto.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.53/2021, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.53/2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de setembro de 2021.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

Diego Damasceno Milioni  
Relator

Julímar de Assis Souza  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões 15/09/21

PRESIDENTE DA COMISSÃO